

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA A PORTARIA Nº 029/2024**

A **Prefeita de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material de digitação no corpo da portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

**Na Portaria, na linha da planilha do Art. 1º onde se lê: “Art. 1º” (...):**

| NOME                               | MATRICUL<br>A |
|------------------------------------|---------------|
| 12. Itácia Macêdo de Andrade Silva | 12010         |

**Leia-se: “Art. 1.º”(…)**

| NOME                               | MATRICUL<br>A |
|------------------------------------|---------------|
| 12. Itácia Macêdo de Andrade Silva | 1655          |

Republique-se a portaria com as alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 08 de julho de 2024.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33